



GOVERNADOR DO ESTADO DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038618-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental Supressão Vegetação	08050000116/20	AGÊNCIA ESPECIAL DE MONTES CL

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL CPF/CNPJ: 20.716.627/0001-50
Endereço: RUA GERALDO AVELINO DA SILVA, 60 Bairro: CENTRO
Município: GRAO MOGOL UF: MG CEP: 39.570-000 Telefone: (38) 3238-1135

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JOAQUIM CAMILO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 404.154.576-53
Endereço: RUA CRISTIANO RELO TUIA, 77 Bairro: CENTRO
Município: GRAO MOGOL UF: MG CEP: 39.570-000 Telefone: () -

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santo Antonio / Estivinha Área Total (ha): 55,1600
Município/Distrito/UF: GRAO MOGOL-MG Área Total RL (ha): 11,0000
Registro: 987 2RG GRAO MOGOL INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 711.662 Y(7): 8.178.495 Datum: SAD-69 Fuso: 23K
Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	2,3000	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,7000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Barregem de terra	3,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	3,0000
Total	3,0000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	3,0000
Total	3,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	6,3000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

Data da Vistoria: terça-feira, 31 de março de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e cargo)


Margarete Suely Soares Azevedo
Supervisão Regional
TEF/URFbio Norte
MASP: 066031-9

25/05/2020

VALIDADE

Data de Emissão: 25/05/2020

Data de Validade: 25/05/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: -

- Respeitar os limites da Reserva Legal, conforme demarcação em planta anexa ao processo;- Conservar aceiros em torno da propriedade;- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo. O empreendedor deverá recuperar/reconstituir, com forma de compensação ambiental pela intervenção em área de Preservação Permanente, correspondente a 0,70ha desmatado ilegal em APP, sendo que o local de sua implantação deverá ser localizada às margens do logo formado pelo barramento, conforme citado no PTRF apresentado, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo 08050000116/20.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	711566	8178440
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	711566	8178450

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”